

Prefeitura Municipal de Central

Tomada de Preço



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COPEL

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 2019, dando prosseguimento ao quanto explanado na Ata de Abertura e Julgamento da Tomada de Preços nº 003/2019, notadamente no que se refere a inconsistências constantes da documentação apresentada pela Empresa SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA- ME, submeteu o caso ao crivo técnico do Engenheiro do Município o Sr. Cassiano Miller Cardoso Dourado, o qual concluiu, ex Parecer específico, Concluímos que a CAT apresentada comprova a experiência do profissional. No entanto, no atestado operacional que a acompanha, não consta o nome da empresa proponente, descumprindo o edital. Ademais não foi apresentado outro atestado que atendesse essa exigência.

A empresa, portanto, não cumpre o edital. Em síntese, exige o dispositivo a comprovação de experiência anterior compatível, o que não se observou à análise da documentação da Empresa, como dito.

O caso em tela foi submetido, também, à Assessoria Jurídica Municipal, que, por meio do Parecer Jurídico nº S/N/2019, concluiu pela desclassificação das empresas SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA- ME, bem como das demais participantes a SILVA E MATOS CONSTRUÇÕES LTDA- ME, por apresentar o seguro garantia incompatível com o processo supra citado, constando a Tomada de Preço nº 004/2019, no valor de R\$ 3.699,99 (Três mil, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove centavos e a RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, por descumprir o item 5.1, onde exigia a apresentação do índice e subitens 5.1.1. Certidão de Registro Cadastral – CRC/SAEB, expedido pelo Estado da Bahia, ou por Órgão da Administração Federal ou de outros Estados, 5.1.2. Certidão de Registro Cadastral – CRC, expedido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL, apresentou a certidão de regularidade profissional do CRC do responsável técnico pelo balanço com data desatualizada, conforme constado em ata.

Prefeitura Municipal de Central

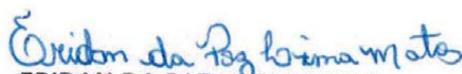


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COPEL

Dessa forma, diante das razões fático-jurígenas ante mencionadas, em especial o Parecer Técnico do Engenheiro do Município, bem como pelo Parecer Jurídico de nº S/N/2019, exarado pela Assessoria Jurídica Municipal, a Comissão Permanente de Licitação **DECLARA desclassificadas** as Empresas DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA- ME, RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA e a SILVA E MATOS CONSTRUÇÕES LTDA-ME, assim declaramos como fracassado o processo licitatório Tomada de Preço nº 003/2019, o qual será repetido sem prejuízo ao erário.

Central – Bahia, em 27 de novembro de 2019.


ERIDAN DA PAZ LIMA MATOS


GERFESSON GONÇALVES LIMA


RICARDO SOUZA ROCHA

Prefeitura Municipal de Central



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, Estado da Bahia, torna público que a licitação realizada no dia 05/11/2019, às 14:00h (quatorze horas), na modalidade Tomada de Preço nº 003/2019, que objetiva Execução de obras e serviço de engenharia de Construção *de Quadra Poliesportiva no Distrito de Pau D'arco, Zona Rural do Município de Central/BA, termo de repasse com o SINCONV 874262/18*, foi considerada FRACASSADA, em razão da inabilitação de todas as licitantes, Central/BA, Em 27 de Novembro de 2019, Eridan da Paz Lima Matos- Presidenta da Comissão de Licitação